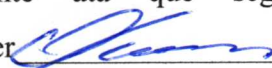
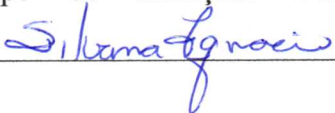





ATA 02

Aos 10 dias do mês de outubro de 2018, na sala de licitações se reuniu a comissão de licitação através dos membros Aline Webber, Silvana Ignacio e Volnei Thomaz Xavier para analisar o recurso Administrativo de n.º 829/2018 da Empresa Artebase Construtora Ltda. A referida empresa diz em seu recurso que a empresa Bravo Construtora Incorporadora Agropecuária e Serviços Ltda não atende o item 3.1.3.1 alínea “c” do edital, que trata da qualificação técnica. Diz a empresa que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Bravo Construtora Incorporadora Agropecuária e Serviços Ltda não comprova execução de obras, devidamente registrado no CREA com as características solicitadas no edital. Após dado o prazo de defesa a empresa Bravo Construtora Incorporadora Agropecuária e Serviços Ltda, conforme documento de folha n.º 120 e a mesma não se manifestou com as contra razões. A comissão de licitações encaminha o referido processo ao Setor de Engenharia para que analise os referidos atestados e emita parecer. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que segue assinada pela equipe de licitação. Volnei Thomaz Xavier  Silvana Ignacio  Aline Webber .